



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

PORTARIA Nº 003/2022

**“ALTERA A PORTARIA Nº 007/2021 E
CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no §3º, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 770, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o inciso III, do artigo 1º, da Portaria Municipal nº 007/2021, de 24 de novembro de 2021, para alterar membro da Comissão Especial de Avaliação a que alude o §3º, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 770, de 10 de dezembro de 2019, conforme a seguir:

Art. 1º [...]

III – Luiz Carlos Parra Dias Júnior, da vice-diretoria da Escola Municipal Professor “Lazaro Rosa Muniz”.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG
Aos 31 de março de 2022.


RICARDO URBANO SILVÉRIO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 31/03/2022	
Nome: <u>Tatiane Luísa Figueira</u>	
Ass.: <u>[Assinatura]</u>	Masp.: <u>995</u>

